



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº. /2020 – SEMAS

Curuçá (PA), 29 de dezembro de 2020.

Ao Senhor  
Alessandro Miranda de Macêdo Martins  
**Secretário Municipal de Administração**

**Assunto:** Locação de imóvel para fins não residenciais destinados a instalação e funcionamento de Projeto para pratica de Boxe para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que frequentam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS.

Prezado Senhor;

Com os cumprimentos devidos, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a Vossa Senhoria **Orçamento e Documentação** do **Sra. Rosália Elias da Silva**, proprietária do imóvel para **Locação de imóvel para fins não residenciais destinados à instalação e funcionamento de Projeto para pratica de Boxe para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que frequentam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS, pelo período de 12 (doze) meses.**

**Justifica-se a locação:**

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Assistência Social hoje necessita de locar um imóvel adequado **destinado à instalação e funcionamento de Projeto para pratica de Boxe para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que frequentam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades desta Secretaria.**

**Considerando** que após várias visitas realizadas em imóveis localizados, no Município de Curuçá, com o fito de verificar seu acesso e se as estruturas do mesmo se encontram adequadas, assim como se o seu preço estava compatível com o do mercado, constatou-se que o imóvel localizado na Travessa Sete de Setembro, N°. 254, próximo à Escola Maria Hyluiza Pinto Ferreira, Curuçá/PA, encontra-se em bom estado de conservação e estrutura ideal, para



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

instalação e funcionamento de Projeto para pratica de Boxe para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que frequentam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS. Visto que esta Secretaria não possui prédio próprio e nem a Prefeitura Municipal de Curuçá dispõe de prédio municipal desocupado para sua instalação.

**Considerando** que o referido aluguel acima citado se trata de um espaço necessário para o funcionamento do Projeto de aulas de Boxe, que tem por objetivo inserir crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, dessa maneira consolidamos as tipificações do serviço de convivência. Assim atenderemos as demandas da Política Nacional de Proteção Social do Sistema Único da Assistência Social. Oportunizando as crianças e adolescentes um espaço de convivência, esporte e lazer, além de aprendizado e socialização de saberes através da pratica de esporte.

**Considerando** a necessidade de locar o prédio a partir do mês de janeiro em razão ao espaço adequado para acomodar as crianças e adolescentes, mantendo o mesmo padrão de qualidade e eficiência e comodidade.

Mediante o exposto acima, solicito a Vossa Senhoria **abertura de processo para referida contratação.**

Na certeza de contar com a Vossa atenção e colaboração, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

**ARIANA ALMEIDA DA SILVA  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Port. N° 003/2021**